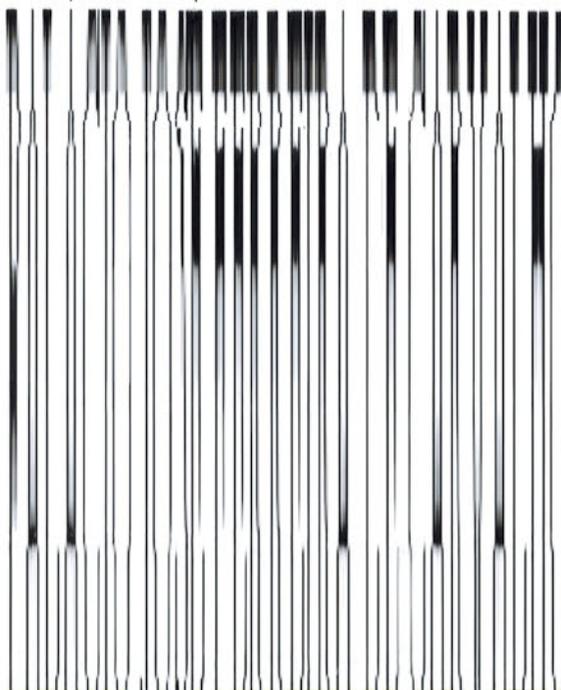


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ



Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018.

Dispõe sobre a prorrogação da licença por impossibilidade de exercer o cargo, por motivo de doença, devidamente comprovada do Sr. Antônio Bráulio da Cunha e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, Vereadora Ana Alice Cunha de Matos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei (art. 19, inciso I, d do Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença do Sr. Antônio Bráulio da Cunha, titular do cargo de Prefeito Municipal até o dia 17 de julho de 2018, conforme Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social –INSS, fl (44) do Processo Administrativo nº04/2018-CMA.

Art. 2º. Como previsto pelo artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito licenciado, Antônio Bráulio da Cunha terá direito a perceber a sua remuneração, tendo em vista que está ausente por motivo de doença devidamente comprovada.

Art. 3º. Fica o Sr. João Elias de Matos Neto, Vice-Prefeito, com exercício prorrogado no cargo de Prefeito Interino do Município de Arez – Rio Grande do Norte, enquanto perdurar a licença do Sr. Antônio Bráulio da Cunha, titular do cargo, ou seja, até o dia 17 de julho de 2018.